



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

2º TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- FMS**

Ao 3 (três) dias do mês de julho do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Av. 16 de fevereiro, nº 151, em Luzerna/SC, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS**, representado pela Secretária de Saúde e Assistência Social, Sra. **GABRIELA MAZZARINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.xxx-60 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.836 SSP/SC, **CONSORCIADO/CONTRATANTE** e a **JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA**, com sede administrativa na Avenida Manoel Cantalício Vidal, nº 255, centro, Palhoça, SC, CEP 88.131-110, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.919/0001-57, neste ato representada por **GABRIELLE RIBEIRO INDA**, portadora do documento de identidade nº 6xxx5 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.xxx-22, doravante denominada **CONTRATADA/CREDENCIADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO NAS RESIDÊNCIA PSQUIÁTRICA FECHADA, A FIM DE ABRIGAR INDIVÍDUO(S) ACOMETIDO POR TRANSTORNOS MISTOS DA CONDUTA E DAS EMOÇÕES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO(S) PELA REDE EM AÇÃO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, com a concordância das partes, **prorrogar o prazo de vigência** do **CONTRATO FMS Nº 016/2022**, de **13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, nos termos da Cláusula Quarta (4.1) do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade
Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fonte: 1.500.1002.00 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas. O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 03 de julho de 2024.

**GABRIELA MAZZARINO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE**

**GABRIELLE RIBEIRO INDA
JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA
CONTRATADO/CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1. -----
Nome:
CPF:

2. -----
Nome:
CPF: